

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081-A/2024/FME CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A EMPRESA N. M. MORAIS & CIA LTDA TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70% NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA **N. M. MORAIS & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 83.311.464/0001-46**, **Inscrição Estadual nº 15.169.412-5**, sediada na Avenida das Nações, Nº 2790 B, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99258-1488 e o e-mail: licitação.girosupermercado@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR RIBEIRO ROSA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e observância do **Processo Administrativo 017/2023**, **Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2023** e **Ata de Registro de preços nº 006/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I a III.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **07/03/2024** e encerramento em **07/03/2025**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 687.992,55** (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e cinquenta e cinco centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (FME)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 293.084,32

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PEAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 137.932,00

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PNAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 256.976,23

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

Banco: Bradesco	Agência: 1686	Conta Corrente: 0009800-0
------------------------	----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2023, celebrado com a empresa **N. M. MORAIS & CIA LTDA**, CNPJ: **83.311.464/0001-46**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.3. Inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia Do Norte (PA), 07 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

N. M. MORAIS & CIA LTDA
CONTRATAD

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081-A/2024/FME

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (FME)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo **R\$ 293.084,32**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ	PERBONI	KG	514	R\$ 5,30	R\$ 2.724,20
6	ALHO EM CABEÇA	PERBONI	KG	1.123	R\$ 14,30	R\$ 16.058,90
7	AMENDOIM TORRADO SEM CASCAS EM 500 GRAMAS	PACHA	PC	35	R\$ 8,19	R\$ 286,65
8	AMIDO MILHO 500 GRAMAS	SINHA	PC	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165 GRAMAS	QUAKER	CX	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
11	BATATA DOCE ROXA	PERBONI	KG	530	R\$ 5,50	R\$ 2.915,00
12	BATATA TIPO BINGE LISA	PERBONI	KG	548	R\$ 6,49	R\$ 3.556,52
13	BETERRABA	PERBONI	KG	533	R\$ 4,40	R\$ 2.345,20
16	CAMOMILA DESIDRATADA – 10 GRAMAS	NERESCO	PC	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
19	CENOURA	PERBONI	KG	526	R\$ 4,70	R\$ 2.472,20
20	CEBOLA DE CABEÇA	FRUTO DA TERRA	KG	2.245	R\$ 6,70	R\$ 15.041,50
21	CHUCHU	PERBONI	KG	529	R\$ 5,25	R\$ 2.777,25
22	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - 100 GRAMAS	SABOR DO PARA	PC	70	R\$ 4,15	R\$ 290,50
23	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS SECAS – 60 GRAMAS	NERESCO	PC	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
25	CREME DE LEITE 200 GRAMAS TERA PACK	PIRACANJUBA	UNID	18	R\$ 3,25	R\$ 58,50
26	ERVA DOCE DESIDRATADA 10 GRAMAS	NERESCO	PC	7	R\$ 3,15	R\$ 22,05
27	EXTRATO DE TOMATE 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135MG EM PORÇÃO DE 30G.	QUERO	UNID	395	R\$ 7,50	R\$ 2.962,50
28	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	BONARROZ	PC	1.520	R\$ 2,30	R\$ 3.496,00
31	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JOAOZINHO	KG	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
32	FARINHA DE POLVILHO AZEDO – 1 QUILO	AMAFIL	KG	25	R\$ 10,10	R\$ 252,50
33	FARINHA DE POLVILHO DOCE – 1 QUILO	AMAFIL	KG	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
40	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 1 QUILO O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	AMAFIL	KG	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
41	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 500 GRAMAS O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	AMAFIL	PC	18	R\$ 2,90	R\$ 52,20
42	LARANJA PERA	PERBONI	KG	526	R\$ 5,60	R\$ 2.945,60
43	LEITE DE COCO – TETRA PACK – 200 ML	SOCOCO	UNID	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800 GRAMAS, COM VITAMINAS A, D C E E E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO. CONTÉM LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEM. O PRODUTO NÃO POSSUI ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE -	MOCOCA	UNID	663	R\$ 37,40	R\$ 24.796,20
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG PRODUTO EM PÓ INTEGRAL DEVE TER BOA QUALIDADE	ITALAC	KG	453	R\$ 37,90	R\$ 17.168,70
50	LEITE UHT INTEGRAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C).	PIRACANJUBA	UNID	9.825	R\$ 6,10	R\$ 59.932,50
52	MAÇÃ NACIONAL	PERBONI	KG	495	R\$ 8,70	R\$ 4.306,50
57	MARGARINA VEGETAL, 1 KG PRODUTO A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL.	PRIMOR	POTE	163	R\$ 14,40	R\$ 2.347,20
62	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	VILA VELHA	FR	1.150	R\$ 7,90	R\$ 9.085,00
63	ORÉGANO DESIDRATADO – 60 GRAMAS	SOUSA	UNID	41	R\$ 6,40	R\$ 262,40

Página 5 de 8

64	OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO, NÃO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURA, SEM ODOR, SEM SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DO SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM	IANA	DZ	10.775	R\$ 6,45	R\$ 69.498,75
68	REPOLHO VERDE	PERBONI	KG	1.365	R\$ 4,50	R\$ 6.142,50
69	SAL REFINADO IODADO, 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	DUNORTE	KG	222	R\$ 1,70	R\$ 377,40
70	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 250 GRAMAS SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COMPENSADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL.	GOMES DA COSTA	LT	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
71	FILÉ DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PESO LÍQUIDO 125 GRAMAS	GOMES DA COSTA	LT	7	R\$ 10,30	R\$ 72,10
72	FILE DE SARDINHA COM TOMATE – PESO LÍQUIDO – 125 GRAMAS	GOMES DA COSTA	LT	7	R\$ 10,30	R\$ 72,10
74	FILE DE SARDINHA COM ÓLEO E LIMÃO – PESO LÍQUIDO 85 GRAMAS	GOMES DA COSTA	LT	7	R\$ 10,30	R\$ 72,10
75	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL – PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS	GOMES DA COSTA	LT	7	R\$ 10,30	R\$ 72,10
78	TOMATE SALADA DE BOA QUALIDADE	PERBONI	KG	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
86	CARNE DE BOVINO CONGELADO PERNA BOVINA- CHAMBARIL SERRADO CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. MANTIDOS CONGELADOS A – 18 °C. AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO, MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAL DE DESCONGELAMENTO.	JBS	KG	2.200	R\$ 14,85	R\$ 32.670,00
VALOR TOTAL						R\$ 293.084,32

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081-A/2024/FME

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PEAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 137.932,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ	PERBONI	KG	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
6	ALHO EM CABEÇA	PERBONI	KG	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
11	BATATA DOCE ROXA	PERBONI	KG	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
12	BATATA TIPO BINGE LISA	PERBONI	KG	400	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
13	BETERRABA	PERBONI	KG	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
19	CENOURA	PERBONI	KG	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
20	CEBOLA DE CABEÇA	FRUTO DA TERRA	KG	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
21	CHUCHU	PERBONI	KG	400	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
28	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	BONARROZ	PC	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
31	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JOAOZINHO	KG	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
42	LARANJA PERA	PERBONI	KG	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
50	LEITE UHT INTEGRAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C).	PIRACANJUBA	UNID	8.000	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
62	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	VILA VELHA	FR	900	R\$ 7,90	R\$ 7.110,00

64	OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO, NÃO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURA, SEM ODOR, SEM SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DO SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM	IANA	DZ	8.000	R\$ 6,45	R\$ 51.600,00
68	REPOLHO VERDE	PERBONI	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
69	SAL REFINADO IODADO, 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	DUNORTE	KG	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00
78	TOMATE SALADA DE BOA QUALIDADE	PERBONI	KG	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.932,00

ANEXO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081-A/2024/FME

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PNAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 256.976,23

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ	PERBONI	KG	514	R\$ 5,30	R\$ 2.724,20
6	ALHO EM CABEÇA	PERBONI	KG	1.122	R\$ 14,30	R\$ 16.044,60
7	AMENDOIM TORRADO SEM CASCAS EM 500 GRAMAS	PACHA	PC	35	R\$ 8,19	R\$ 286,65
8	AMIDO MILHO 500 GRAMAS	SINHA	PC	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165 GRAMAS	QUAKER	CX	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
11	BATATA DOCE ROXA	PERBONI	KG	530	R\$ 5,50	R\$ 2.915,00
12	BATATA TIPO BINGE LISA	PERBONI	KG	547	R\$ 6,49	R\$ 3.550,03
13	BETERRABA	PERBONI	KG	532	R\$ 4,40	R\$ 2.340,80
16	CAMOMILA DESIDRATADA – 10 GRAMAS	NERESCO	PC	17	R\$ 3,50	R\$ 59,50
19	CENOURA	PERBONI	KG	526	R\$ 4,70	R\$ 2.472,20
20	CEBOLA DE CABEÇA	FRUTO DA TERRA	KG	2.245	R\$ 6,70	R\$ 15.041,50
21	CHUCHU	PERBONI	KG	528	R\$ 5,25	R\$ 2.772,00
22	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - 100 GRAMAS	SABOR DO PARA	PC	70	R\$ 4,15	R\$ 290,50
23	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS SECAS – 60 GRAMAS	NERESCO	PC	79	R\$ 3,60	R\$ 284,40
25	CREME DE LEITE 200 GRAMAS TERA PACK	PIRACANJUBA	UNID	17	R\$ 3,25	R\$ 55,25
26	ERVA DOCE DESIDRATADA 10 GRAMAS	NERESCO	PC	7	R\$ 3,15	R\$ 22,05
28	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	BONOARROZ	PC	1.520	R\$ 2,30	R\$ 3.496,00
31	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JOAOZINHO	KG	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
32	FARINHA DE POLVILHO AZEDO – 1 QUILO	AMAFIL	KG	25	R\$ 10,10	R\$ 252,50
33	FARINHA DE POLVILHO DOCE – 1 QUILO	AMAFIL	KG	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
40	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 1 QUILO O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	AMAFIL	KG	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
41	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 500 GRAMAS O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	AMAFIL	PC	17	R\$ 2,90	R\$ 49,30
42	LARANJA PERA	PERBONI	KG	526	R\$ 5,60	R\$ 2.945,60
43	LEITE DE COCO – TETRA PACK – 200 ML	SOCOCO	UNID	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800 GRAMAS, COM VITAMINAS A, D C E E E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO. CONTÉM LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEM. O PRODUTO NÃO POSSUI ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE -	MOCOCA	UNID	662	R\$ 37,40	R\$ 24.758,80
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG PRODUTO EM PÓ INTEGRAL DEVE TER BOA QUALIDADE	ITALAC	KG	452	R\$ 37,90	R\$ 17.130,80

50	LEITE UHT INTEGRAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C).	PIRACANJUBA	UNID	9.825	R\$ 6,10	R\$ 59.932,50
52	MAÇÃ NACIONAL	PERBONI	KG	495	R\$ 8,70	R\$ 4.306,50
57	MARGARINA VEGETAL, 1 KG PRODUTO A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL.	PRIMOR	POTE	163	R\$ 14,40	R\$ 2.347,20
62	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	VILA VELHA	FR	1.150	R\$ 7,90	R\$ 9.085,00
63	ORÉGANO DESIDRATADO – 60 GRAMAS	SOUSA	UNID	41	R\$ 6,40	R\$ 262,40
64	OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO, NÃO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURA, SEM ODOR, SEM SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DO SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM	IANA	DZ	10.775	R\$ 6,45	R\$ 69.498,75
68	REPOLHO VERDE	PERBONI	KG	1.365	R\$ 4,50	R\$ 6.142,50
69	SAL REFINADO IODADO, 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	DUNORTE	KG	221	R\$ 1,70	R\$ 375,70
78	TOMATE SALADA DE BOA QUALIDADE	PERBONI	KG	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 256.976,23

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

N. M. MORAIS & CIA LTDA
CONTRATADA